

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.418.104/0001-34, com endereço comercial à St SAUS, Quadra 03, Bloco C, Sala 605, nº 22, Edifício Business Point, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Consultoria na Elaboração de Projetos e Planos de Trabalho, Acompanhamento e Cadastramento de Pleitos junto ao SICONV para captação de recurso junto ao Governo Federal e entidades paraestatais**, no Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.

## HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**, para **Contratação de empresa para Prestação de serviços de Consultoria na Elaboração de Projetos e Planos de Trabalho, Acompanhamento e Cadastramento de Pleitos junto ao SICONV para captação de recurso junto ao Governo Federal e entidades paraestatais**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME**. Valor Global: Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**, para **Contratação de empresa para Prestação de serviços de Consultoria na Elaboração de Projetos e Planos de Trabalho, Acompanhamento e Cadastramento de Pleitos junto ao SICONV para captação de recurso junto ao Governo Federal e entidades paraestatais**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME**. Valor Global: Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.

## RESUMO DO CONTRATO Nº 001-03/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

**Contratado:** DF Consultoria Empresarial Ltda-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de Consultoria na Elaboração de Projetos e Planos de Trabalho, Acompanhamento e Cadastramento de Pleitos junto ao SICONV para captação de recurso junto ao Governo Federal e entidades paraestatais.

**Valor do contrato:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada.

**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.573.543/0001-00, com endereço comercial à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edif. Mundo Plaza, salas 1822, 1823 e 1824, bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Direito Financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais visando regularizar e manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, bem como adotar medidas judiciais visando à liberação de convênios e repasses na forma da Lei nº 10.522/02, e da Lei Complementar nº 101/2000, além de adotar medidas judiciais atinentes a redução da base de cálculo das contribuições previdenciárias, manejando ainda medidas judiciais no sentido de corrigir eventualmente de procedimentos de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, no Exercício de 2015, no Valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 010/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.*

## HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Direito Financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais visando regularizar e manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, bem como adotar medidas judiciais visando à liberação de convênios e repasses na forma da Lei nº 10.522/02, e da Lei Complementar nº 101/2000, além de adotar medidas judiciais atinentes a redução da base de cálculo das contribuições previdenciárias, manejando ainda medidas judiciais no sentido de corrigir eventualmente de procedimentos de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, no Exercício de 2015, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Valor Global: Valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.*

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015**

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Direito Financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais visando regularizar e manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, bem como adotar medidas judiciais visando à liberação de convênios e repasses na forma da Lei nº 10.522/02, e da Lei Complementar nº 101/2000, além de adotar medidas judiciais atinentes a redução da base de cálculo das contribuições previdenciárias, manejando ainda medidas judiciais no sentido de corrigir eventualmente de procedimentos de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, no Exercício de 2015, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Valor Global: Valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

---

## RESUMO DO CONTRATO Nº 002-03/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

**Contratado:** Couto Matos e Wildberger Advogados Associados.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Direito Financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais visando regularizar e manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único.

**Valor do contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada.

**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 010/2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015**

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EQUIPE CONSULTORIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.697.419/0001-70, com endereço comercial à Av. Dorival Caymmi, nº 1120, Condomínio Multiresidência, Quadra 45, Lote 02/11, Loja, 0007, bairro Nova Brasília de Itapua, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de sistema de informática especializado em Gestão hospitalar SUS (Sistema Único de Saúde), composto de módulos interligados de Internação (AIH) e Ambulatório (BPA-consolidado e BPA-Individualizado), compreendendo instalação, capacitação e suporte técnico destes, com vistas a atender às necessidades do Hospital Municipal de Caatiba (CNES: 2386739) e (CNES: 2386763), no Valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 011/2015**, devendo ser celebrado o contrato com EQUIPE CONSULTORIA LTDA-EPP. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.*

## **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015**

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de sistema de informática especializado em Gestão hospitalar SUS (Sistema Único de Saúde), composto de módulos interligados de Internação (AIH) e Ambulatório (BPA-consolidado e BPA-Individualizado), compreendendo instalação, capacitação e suporte técnico destes, com vistas a atender às necessidades do Hospital Municipal de Caatiba (CNES: 2386739) e (CNES: 2386763)*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando EQUIPE CONSULTORIA LTDA-EPP. Valor Global: Valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015**

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de sistema de informática especializado em Gestão hospitalar SUS (Sistema Único de Saúde), composto de módulos interligados de Internação (AIH) e Ambulatório (BPA-consolidado e BPA-Individualizado), compreendendo instalação, capacitação e suporte técnico destes, com vistas a atender às necessidades do Hospital Municipal de Caatiba (CNES: 2386739) e (CNES: 2386763)*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando EQUIPE CONSULTORIA LTDA-EPP. Valor Global: Valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## RESUMO DO CONTRATO Nº 007-03/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

**Contratado:** Equipe Consultoria Ltda-EPP.

**Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de sistema de informática especializado em Gestão hospitalar SUS (Sistema Único de Saúde), composto de módulos interligados de Internação (AIH) e Ambulatório (BPA-consolidado e BPA-Individualizado), compreendendo instalação, capacitação e suporte técnico destes, com vistas a atender às necessidades do Hospital Municipal de Caatiba (CNES: 2386739) e (CNES: 2386763).*

**Valor do contrato:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada.

**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 011/2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **PAULA CATRYNE RODRIGUES PILOTO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 041.379.205-67, residente de domiciliada na Rua Agenor Brandão, nº 998, centro, na cidade de Caatiba, Bahia. **OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de Serviços como Psicóloga junto à Secretaria de Assistência Social**, no Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 012/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **PAULA CATRYNE RODRIGUES PILOTO**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.

## HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015**, para **Contratação de Profissional para prestação de Serviços como Psicóloga junto à Secretaria de Assistência Social**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **PAULA CATRYNE RODRIGUES PILOTO**. Valor Global: Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015**, para **Contratação de Profissional para prestação de Serviços como Psicóloga junto à Secretaria de Assistência Social**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **PAULA CATRYNE RODRIGUES PILOTO**. Valor Global: Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.

## RESUMO DO CONTRATO Nº 009-03/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

**Contratado:** Paula Catryne Rodrigues Piloto.

**Objeto:** Contratação de Profissional para prestação de Serviços como Psicóloga junto à Secretaria de Assistência Social.

**Valor do contrato:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada.

**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 012/2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MABIA FERRAZ BAHIA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 005.796.915-94, residente de domiciliada na Av. Expedicionários, nº 434, bairro recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços de Assessoria Jurídica na área Trabalhista deste Município**, no Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 013/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **MABIA FERRAZ BAHIA**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.

## HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015**, para **Contratação de Profissional para prestação de serviços de Assessoria Jurídica na área Trabalhista deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **MABIA FERRAZ BAHIA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015**, para **Contratação de Profissional para prestação de serviços de Assessoria Jurídica na área Trabalhista deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **MABIA FERRAZ BAHIA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.

## RESUMO DO CONTRATO Nº 011-03/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

**Contratado:** Mabilia Ferraz Bahia.

**Objeto:** Contratação de Profissional para prestação de serviços de Assessoria Jurídica na área Trabalhista deste Município.

**Valor do contrato:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada.

**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 013/2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015**

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CAMPINHO, CANGUÇU E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com endereço comercial à Rua Ewerton Visco, nº 290, bairro Caminho das Árvores, na cidade e Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria Jurídica, avaliação de processos judiciais e acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho, TCM, TCE e TCU, no Valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada, constante do respectivo **Processo de Licitação 014/2015**, devendo ser celebrado o contrato com CAMPINHO, CANGUÇU E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.*

## **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015**

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015**, para *Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria Jurídica, avaliação de processos judiciais e acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho, TCM, TCE e TCU, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando CAMPINHO, CANGUÇU E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor Global: Valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.*

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015**

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015**, para *Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria Jurídica, avaliação de processos judiciais e acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho, TCM, TCE e TCU, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando CAMPINHO, CANGUÇU E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor Global: Valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.*

## **RESUMO DO CONTRATO Nº 010-03/2015**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.  
**Contratado:** Campinho, Canguçu e Advogados Associados.  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria Jurídica, avaliação de processos judiciais e acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho, TCM, TCE e TCU.  
**Valor do contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada.  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 014/2015.



# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELANE CRISTINA FREIRE VIANA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 905.547.525-49, residente de domiciliada na Av. Expedicionários, nº 249, bairro recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de Profissional para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, junto ao Conselho Municipal de Conciliação de Caatiba*, no Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 015/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **ELANE CRISTINA FREIRE VIANA**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.

## HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015**, para *Contratação de Profissional para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, junto ao Conselho Municipal de Conciliação de Caatiba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **ELANE CRISTINA FREIRE VIANA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015**, para *Contratação de Profissional para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, junto ao Conselho Municipal de Conciliação de Caatiba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **ELANE CRISTINA FREIRE VIANA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2015.

## RESUMO DO CONTRATO Nº 012-03/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

**Contratado:** Elane Cristina Freire Viana.

**Objeto:** Contratação de Profissional para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, junto ao Conselho Municipal de Conciliação de Caatiba.

**Valor do contrato:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada.

**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 015/2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 001/2015** realizado no dia 06/02/2015, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos de Saúde, Móveis, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde deste Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: GUSAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, no lote 01 com um valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove e oitocentos reais); ST COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, nos lotes 02 e 03 com um valor total de R\$ 126.900,00 (cento e vinte seis mil cento e novecentos reais); BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, no lote 04 com um valor total de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Valor Global: R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais). Caatiba-Ba, 06 de Fevereiro de 2015. José dos Santos Pereira Neto - Pregoeiro.

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 001/2015** realizado no dia 06/02/2015, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos de Saúde, Móveis, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde deste Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: GUSAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, no lote 01 com um valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove e oitocentos reais); ST COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, nos lotes 02 e 03 com um valor total de R\$ 126.900,00 (cento e vinte seis mil cento e novecentos reais); BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, no lote 04 com um valor total de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Valor Global: R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais). Caatiba-Ba, 02/03/2015. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## RESUMO DO CONTRATO Nº 003-03/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba / Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** Gusafer Industria e Comercio de Móveis Ltda-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Móveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde deste Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 49.800,00 (quarenta e nove e oitocentos reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 001/2015.

## RESUMO DO CONTRATO Nº 004-03/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba / Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** ST Comercio e Manutenção de Artigos Médicos LTDA.  
**Objeto:** Fornecimento de Equipamentos de Saúde, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde deste Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 126.900,00 (cento e vinte seis mil cento e novecentos reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 001/2015.

## RESUMO DO CONTRATO Nº 005-03/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba / Fundo Municipal de Saúde  
**Contratada:** Base Medical Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda.  
**Objeto:** Fornecimento de Equipamentos de Saúde para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde deste Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).  
**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015  
**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 001/2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 005/2015** realizado no dia 24/02/2015, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar no ano letivo de 2015*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor Global: R\$ 486.350,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais). Caatiba-Ba, 24 de Fevereiro de 2015. José dos Santos Pereira Neto - Pregoeiro.

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 005/2015** realizado no dia 24/02/2015, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar no ano letivo de 2015*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor Global: R\$ 486.350,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais). Caatiba-Ba, 02/03/2015. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## RESUMO DO CONTRATO Nº 006-03/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

**Contratada:** Merenqualy Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-EPP.

**Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar no ano letivo de 2015.

**Valor do contrato:** R\$ 486.350,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais).

**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 005/2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 006/2015** realizado no dia 24/02/2015, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Gás liquefeito do tipo P-13 e Combustíveis para atender às necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras a seguinte licitante: COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO FREITAS LTDA-ME, no lote 01 (combustíveis na sede de Caatiba-Ba). Valor Global: R\$ 304.465,00 (trezentos e quatro mil quatrocentos e cinco reais). Caatiba-Ba, 24 de Fevereiro de 2015. José dos Santos Pereira Neto - Pregoeiro.

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 006/2015** realizado no dia 24/02/2015, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Gás liquefeito do tipo P-13 e Combustíveis para atender às necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguintes licitante: COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO FREITAS LTDA-ME, no lote 01 (combustíveis na sede de Caatiba-Ba). Valor Global: R\$ 304.465,00 (trezentos e quatro mil quatrocentos e cinco reais). Caatiba-Ba, 02/03/2015. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

*Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.*

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

## RESUMO DO CONTRATO Nº 008-03/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

**Contratada:** Comércio Derivado de Petróleo Freitas Ltda-ME.

**Objeto:** Fornecimento de Combustíveis para atender às necessidades da Frota de Veículos das Secretarias Municipais.

**Valor do contrato:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

**Data de Assinatura:** 02 de Março de 2015

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 006/2015.